



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF N° 80.622.319/0001-98  
e-mail : pmserra@pzo.com.br

**DECRETO Nº 003/2001 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº 507/01 de 22 de outubro de 2001,

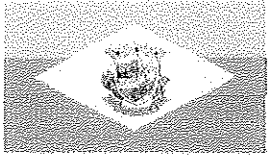
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), extraídos de anulação da seguinte dotação orçamentária correntes.

ÓRGÃO: 01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNID. ORÇ. 01.01 – Fundo Municipal de Saúde  
PROJ/ATIV. 2001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos ..... R\$ 10.000,00  
TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos Orçamentários suplementarão as seguintes dotações orçamentárias correntes:

ÓRGÃO: 01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNID. ORÇ. 01.01 - Fundo Municipal de Saúde  
PROJ/ATIV. 2001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : pmserra@pzo.com.br

4120 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 10.000,00

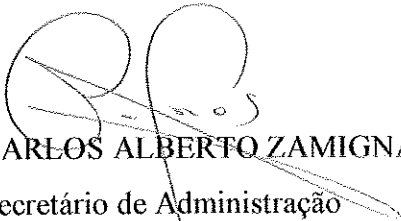
TOTAL SUPLEMENTADO ..... R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de Outubro de 2001.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN  
Secretário de Administração